MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 2959/DGP/REITORIA de 10 de dezembro de 2019.

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico 23275.001024/2019-70,

R E S O L V E:

1. Reconhecer, **a partir de 23 de agosto de 2019**, o direito à percepção do **Adicional de Insalubridade**, **Grau Médio**, **10% (dez por cento)**, à servidora **JOANNA REIS SANTOS DE OLIVEIRA** que exerce suas atividades laborativas em áreas consideradas insalubres, lotada no **Campus Rio de Janeiro**, com base no Artigo 68, da Lei nº. 8.112/90, Orientação Normativa nº06/2013/SEGEP/MP, conforme Laudo Técnico da Engenharia de Segurança do Trabalho, respeitados os valores instituídos pela MP nº. 568/12, Artigo 86;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo